



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Departamento de Administração
Equipe de Gestão de Contratos e Convênios

ESCLARECIMENTO

Assunto: Dispensa de Licitação nº 0140/2024

Processo Administrativo: 24/1000-0003488-3

Senhores participantes,

Informamos que a disputa referente à dispensa de licitação em epígrafe terá como critério de julgamento o menor preço ofertado e que será considerado o valor total para o lote.

Assim, as propostas e lances devem considerar o valor total para o quantitativo de itens indicado.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Ariella Yung Soares
Técnica Administrativa